



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 3/2022 - Brasília/DF – 21 de janeiro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 11, de 10 de janeiro de 2022, publicada na Edição nº 2/2022 do BI-PGDF, de 14 de janeiro de 2022, que lotou MARLON TOMAZETTE, matrícula nº 96.918-4, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para constar "a contar de 03 de fevereiro de 2022.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 21/01/2022 a 08/02/2022, o gozo de férias de LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 47.703-6, Procuradora-Geral do Distrito Federal, previstas para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao exercício de 2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 11/07/2022 a 29/07/2022. Processo SEI nº 00020-00005136/2021-74.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 521, de 23 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 50 do BI-PGDF, de 31 de dezembro de 2021, que designou o Procurador HUGO DE PONTES CEZARIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/01/2022 a 19/01/2022, em virtude da substituição do titular do cargo à Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, de modo que: ONDE SE LÊ: 17/01/2022 a 19/01/2022, LEIA-SE: 17/01/2022 a 20/01/2022, mantendo-se inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00049935/2021-52.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, combinado com o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 50 do BI-PGDF, de 31 de dezembro de 2021, que designou a Procuradora JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/01/2022 a 08/02/2022, em virtude da substituição do titular do cargo ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, de modo que: ONDE SE LÊ: 17/01/2022 a 08/02/2022, LEIA-SE: 17/01/2022 a 20/01/2022, mantendo-se inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00050256/2021-26.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (78346801), RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 245.971-X, Analista em Transportes Urbanos, para substituir o Diretor de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 14/01/2022, em virtude de abono de ponto do titular do cargo e gozo de férias do substituto eventual. Processo SEI nº 00020-00001269/2022-52.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula nº 242.255-7, Assessor Técnico, para substituir a Gerente, da Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 07/01/2022 e no período de 20/01/2022 a 24/01/2022, em virtude atestado médico da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00000029/2022-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Altera os núcleos no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, considerando as razões apresentadas por meio do Memorando nº 3/2022 - PGDF/PGCONT/PROSAUDE/CHEFIA, expedido nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00015023/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º Fundir, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, o Núcleo de Ações Especiais e o Núcleo de Ações Comuns, que passará a se denominar Núcleo de Ações Gerais.

Art. 2º Criar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, o Núcleo de Demandas Estratégicas.

Art. 3º Formalizar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE/PGCONT, o Núcleo de Litigância de Massa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral
Adjunto do Contencioso

ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 1 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE:

AUTORIZAR Wellington de Sousa Pereira, matrícula nº 240.593-8, Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 24/01/2022 e pelo prazo de 90 (noventa) dias, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001528/2022-45.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 2 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR ALESSANDRA ANGELICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, matrícula nº 175.426-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001245/2022-01.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 3/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001240/2022-71.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 4/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047684/2021-71, RESOLVE:

AUTORIZAR ISANI DA COSTA MACHADO, matrícula nº 07.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001443/2022-67.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 5/2022 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Logística e Documentação, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00049085/2021-92, RESOLVE:

AUTORIZAR ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 24/01/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001532/2022-11.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Diego Jorge Tenório Tavares, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 238.747-6, pelo nascimento de seu filho Dante Jorge Tenório Tavares Dourado Valois, ocorrido em 20/01/2022, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00001832/2022-92.

LUCIANE RISSATO
Diretora de Gestão de Pessoas



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral